



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 119, de 02 de junho de 2026

Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Rafaela Batista Fernandes, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Legislativa.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidora Pública Municipal Rafaela Batista Fernandes, mat. nº 710, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos exercícios de 2025 e de 2026, a serem usufruídas em 2 (dois) períodos: de 06 a 15 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025; e de 20 a 29 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1930/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 06 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo